



**PROJETO DE LEI Nº 035-E, DE 04/03/2021**  
**AUTÓGRAFO Nº 5.229/2021, DE 15/03/2021**  
**LEI Nº**  
(De autoria do Poder Executivo)

*Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 114.421,51 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos).*

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 114.421,51 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) e a criar a seguinte dotação no orçamento vigente:

01.10.01.08.244.0038.2092.3.1.90.11.00.....R\$ 114.421,51  
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados  
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  
Programa de Proteção Social Básica

**TOTAL: .....R\$ 114.421,51**

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:

I - superávit financeiro, apurado no exercício anterior, no valor de R\$ 114.421,51 (cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) referente a saldo de reprogramação do Programa de Proteção Social Básica com objetivo de utilização no pagamento de profissionais concursados da equipe técnica dos CRAS nas ações referente ao Serviço de Convivência de Idosos.



# *Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

**TOTAL: .....R\$ 114.421,51**

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 19/07/2017, Lei 5.138 de 26/08/2020, Lei 5.164 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 04/03/2021**

**Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária, de 15 de março de 2021**

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
2º Vice-Presidente

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
1º Secretário

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário

**Prefeitura Municipal de Estância Turística de São Roque**

Rua São Paulo, 325 - Jd. René - CEP: 0735-122 - Caixa Postal 80 - CEP: 18130-970  
CNPJ/MF: 00.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camassasroque.sp.gov.br | E-mail: camassasroque@camassasroque.sp.gov.br  
São Roque - A Terra do Vinho e Bónas por Natureza



TOTAL: ..... R\$ 114.621,81

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 4.690 de 10/07/2017, Lei 5.184 de 26/08/2020, Lei 5.184 de 10/12/2020.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE. 04/03/2021

Aprovado na 13ª Sessão Extraordinária, de 15 de março de 2021

**JULIO ANTONIO MARIANO**  
Presidente

**DIEGO GOUVEIA DA COSTA**  
2º Vice-Presidente

**THIAGO VIEIRA NUNES**  
1º Vice-Presidente

**WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE**  
2º Secretário

**ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA**  
1º Secretário

04/03/2021 15:02:30 em atendimento ao cidadão. O cidadão deve apresentar o documento original e o modelo em anexo. O modelo em anexo deve ser preenchido e assinado pelo cidadão. O modelo em anexo deve ser preenchido e assinado pelo cidadão. O modelo em anexo deve ser preenchido e assinado pelo cidadão.



## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

---

**Documento:** Autógrafo N° 5229/2021 ao Projeto de Lei N° 35/2021

**Assunto:** Autógrafo ao Projeto de Lei N° 35/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 114.421,51.

Assinante	Data
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	16/03/2021 09:21:15
THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890	16/03/2021 09:21:34
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812	16/03/2021 09:21:52
ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520	16/03/2021 09:22:14
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	16/03/2021 09:22:29



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Autógrafo Nº 5252/2021 ao Projeto de Lei Nº 35/2021  
 Assunto: Autógrafo ao Projeto de Lei Nº 35/2021 - Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 14.421,51.

Assinatura	Data
ALBUQUERQUE:45890309824 WILLIAM DA SILVA	16/03/2021 09:55:59
MIRANDA:08750052520 ANTONIO JOSE ALVES	16/03/2021 09:55:14
DIEGO GOUVEIA DA COSTA:4683965815	16/03/2021 09:51:55
THIAGO VIEIRA NUNES:39918105800	16/03/2021 09:51:34
JULIO ANTONIO MARIANO:88581888834	16/03/2021 09:51:12